



**DECRETO Nº 19 , DE 20 DE junho DE 2024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 574 de 26/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº574, de 26 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 20 de junho de 2024

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 430	12.365.1005.1026.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE	1.195.500,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 279	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 284	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	

---

---



**DECRETO Nº 19 , DE 20 DE junho DE 2024**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.395.500,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 15 DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 99 12.361.1005.2031.0000NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DC -1.195.500,00  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 27 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 277 10.302.1003.2066.0000SANTA CRUZ EM SAÚDE -100.000,00  
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 278 10.302.1003.2066.0000SANTA CRUZ EM SAÚDE -100.000,00  
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.395.500,00